



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 117/2017, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 122/2017, concernente ao procedimento licitatório nº 139/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 089/2017, que tem por **objeto consiste aquisição de mobília complementar para o gabinete do prefeito e recepção do gabinete em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo do Município de Cafelândia**, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa: **MARINEZ FAGUNDES CORDEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 08.430.141/0001-56, vencedora do lote único, com o valor total de R\$18.527,34 (dezoito mil, quinhentos e vinte e sete reais, trinta e quatro centavos) que é o valor total da licitação, contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 11 de outubro de 2017.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito Municipal